

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

BRENDA SILVA DE MEDEIROS

**TRABALHO INVISÍVEL FEMININO: O trabalho doméstico como determinante para a
pobreza feminina**

Juiz de Fora
2023

BRENDA SILVA DE MEDEIROS

**TRABALHO INVISÍVEL FEMININO: O trabalho doméstico como determinante para a
pobreza feminina**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado a Faculdade de Economia da
Universidade Federal de Juiz de Fora,
como requisito parcial a obtenção do título
de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Flaviane Souza Santiago

Juiz de Fora
2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Medeiros, Brenda Silva de .

Trabalho invisível feminino : O trabalho doméstico como determinante para a pobreza feminina / Brenda Silva de Medeiros. -- 2023.

39 f.

Orientadora: Flaviane Souza Santiago

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Economia, 2023.

1. Trabalho doméstico. 2. Pobreza . 3. Mulheres . 4. Cuidado . 5. Divisão sexual do trabalho. I. Santiago , Flaviane Souza, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACECON - Depto. de Economia

FACULDADE DE ECONOMIA / UFJF

ATA DE APROVAÇÃO DE MONOGRAFIA II (MONO B)

Na data de 06/07/2023, a Banca Examinadora, composta pelos professores

1 –Flaviane Souza Santiago - orientador; e

2 – Rosa Lívia Gonçalves Montenegro,

reuniu-se para avaliar a monografia do acadêmico Brenda Silva de Medeiros,

intitulada: **TRABALHO INVISÍVEL FEMININO: O trabalho doméstico como determinante para a pobreza feminina.**

Após primeira avaliação, resolveu a Banca sugerir alterações ao texto apresentado, conforme relatório sintetizado pelo orientador. A Banca, delegando ao orientador a observância das alterações propostas, resolveu APROVAR (APROVAR / NÃO APROVAR) a referida monografia



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Souza Santiago, Professor(a)**, em 07/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Lívia Gonçalves Montenegro, Professor(a)**, em 07/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1356909** e o código CRC **28F8A963**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, aos meus pais Ana Paula e Marlúcio por acreditarem em mim e me apoiarem durante toda a minha jornada. Todo apoio e amor foi fundamental para que eu chegasse até aqui. Também quero agradecer ao meu namorado, Thiago, que esteve presente em todo o meu processo de graduação e esteve comigo nos momentos mais difíceis, sempre segurando a minha mão e dando forças para continuar. Sem vocês nada disso teria sido possível. Agradeço à Letícia por todo apoio psicológico, sua ajuda foi fundamental para que eu acreditasse na minha capacidade e concluísse essa etapa.

Agradeço a todos os docentes, em especial à professora Flaviane pela orientação e compreensão, fatores fundamentais para que esse trabalho fosse realizado.

Por fim, agradeço à UFJF por ter me proporcionado tantos ensinamentos e oportunidades, possibilitando a realização de um sonho.

RESUMO

O presente trabalho possui como objetivo a análise do trabalho doméstico não remunerado realizado no Brasil e sua relação com a pobreza que afeta as mulheres no país. Verificou-se os elementos que constituem o trabalho reprodutivo e de cuidado, assim como as raízes que o atrela a natureza feminina, podendo entender os motivos que fazem com que o trabalho doméstico não remunerado seja um trabalho invisível por meio da perspectiva do olhar econômico. A pesquisa foi realizada com base na leitura de artigos, teses e livros. Elementos importantes para explicar o trabalho doméstico invisível feminino foram analisados, como a desigualdade de gênero e as políticas públicas voltadas para mulheres no Brasil. Além disso, foi realizada uma análise aprofundada dos principais trabalhos que investigam a pobreza feminina e a desigualdade de gênero por meio, principalmente, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada ao longo dos anos e outras bases de dados relevantes. Foi possível constatar que as mulheres dedicam mais horas à realização de tarefas domésticas em comparação aos homens, sendo que essa sobrecarga atinge sua atuação no mercado de trabalho e, conseqüentemente, sua autonomia econômica. Entende-se que tais análises se tornam fundamentais na avaliação e aprimoramento de políticas públicas que devem ser criadas e as que já estão em vigor.

Palavras-chave: trabalho doméstico, pobreza, mulheres, cuidado, divisão sexual do trabalho.

ABSTRACT

This study aims to analyze the unpaid domestic work performed in Brazil and its relationship with the poverty that affects women in the country. It was verified the elements that constitute the reproductive and care work, as well as the roots that bind it to the feminine nature, being able to understand the reasons that make the unpaid domestic work an invisible work through the perspective of the economic view. The research was conducted based on the reading of articles, theses and books. Important elements to explain invisible female domestic work were analyzed, such as gender inequality and public policies aimed at women in Brazil. In addition, an in-depth analysis of the main studies investigating female poverty and gender inequality was carried out mainly through the National Household Sample Survey (PNADS) conducted over the years and other relevant databases. It was possible to verify that women dedicate more hours to performing domestic tasks compared to men, and this overload affects their performance in the labor market and, consequently, their economic autonomy. It is understood that such analyses become fundamental in the evaluation and improvement of public policies that should be created and those that are already in force.

Keywords: domestic work, poverty, women, care, sexual division of labor.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 POBREZA FEMININA E TRABALHO INVISÍVEL	10
2.1 Desigualdade De Gênero E Políticas Públicas	15
3 METODOLOGIA	20
4 O TRABALHO DOMÉSTICO NAS PNADS	21
5 PARA ALÉM DAS PNADS.....	25
6 DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS.....	35

1 INTRODUÇÃO

O modo como os indivíduos são capazes de alocar seu tempo em diversas atividades define o que são capazes de fazer e como podem ser beneficiados através de seus esforços. Cabe destacar a importância da alocação do tempo em trabalho, sendo ele remunerado ou não, já que o trabalho é uma atividade que emprega grande parcela do tempo das pessoas ao longo de sua vida adulta. O tempo de trabalho se associa a responsabilidades e a poderes. Assim, o uso do tempo para trabalho é uma questão fundamental para que se possa entender o funcionamento da sociedade, constituindo um fator muito importante para o estudo das desigualdades de gênero, já que mulheres e homens não trabalham nas mesmas atividades, nem aplicam a mesma quantidade de horas a seus serviços. Dessa forma, responsabilidades e poderes são diferentes entre homens e mulheres, e isso é resultado do modo como alocam seu tempo (MEDEIROS; PINHEIRO, 2018).

Conforme Souza *et al.* (2020) a desigualdade social se caracteriza como um fator que é responsável pelo desenvolvimento e reprodução da pobreza, estando ligada ao sistema capitalista, ao posicionamento do Estado e também do mercado. Sendo assim, a desigualdade de gênero é responsável por reforçar o modelo e colabora na perpetuação da pobreza e exclusão social de parte considerável da população brasileira.

Melo e Morandi (2020) afirmam que o papel feminino possui forte ligação à reprodução biológica, com destaque para a maternidade e a realização de afazeres domésticos, tal fato estabeleceu o lugar da mulher na esfera privada. Em contrapartida, o papel masculino se ligou ao exercício do poder econômico na esfera pública. Essa divisão entre os papéis femininos e masculinos tem mudado ao longo dos anos, mesmo que tenha se desenvolvido ao longo dos séculos em suas características fundamentais e constituído a divisão sexual do trabalho.

Aos poucos as mulheres conseguiram conquistar a sua participação no mercado de trabalho e estão em constante luta por mais igualdade. Porém, tal fato não se alinha a uma divisão mais justa do trabalho doméstico. Ocorre, então, as duplas ou triplas jornadas de trabalho das mulheres, que são formadas pelo trabalho remunerado, seguido de afazeres domésticos e pelo cuidado com filhos e outros dependentes. Em tal conjuntura, a divisão sexual do trabalho produz e aumenta o quadro de empobrecimento feminino, principalmente sob duas perspectivas. Primeiramente, o trabalho doméstico não remunerado dificulta a entrada das mulheres no mercado de trabalho, tendo menos participação na força de trabalho ou ocupando cargos que possuam menores horas laborais. Em um segundo momento, dentro do mercado de

trabalho a divisão sexual do trabalho é responsável por provocar uma desvalorização econômica e social das tarefas que são tradicionalmente desempenhadas por mulheres (SOUZA *et al.*, 2021).

Segundo Melo e Thomé (2018) as mulheres conseguem se inserir no mercado de trabalho desde que consigam conciliar as tarefas domésticas e o trabalho fora de casa. No Brasil, esse fato é resultado da grande permanência do serviço doméstico remunerado como a principal ocupação das mulheres. Após o ano de 2010 ocorreu uma mudança estrutural e esse serviço foi substituído pelas atividades de comércio, educação e serviços de saúde e sociais. Contudo, com as desigualdades sociais existentes no país, o trabalho doméstico marca a vida social nacional. Estima-se que no interior de cerca de 10 milhões de famílias brasileiras exista uma mulher não integrante da família que desempenha as tarefas domésticas. Há na sociedade uma demanda permanente por esse trabalho, principalmente em famílias com crianças pequenas e mães que trabalham fora de casa.

No Brasil, o trabalho doméstico é responsável por causar uma sobrecarga sobre as mulheres que contribui para o aumento da pobreza que afeta as mulheres e suas famílias. Assim, a participação da mulher no mercado de trabalho é menor do que a participação masculina, o que leva à uma menor autonomia financeira feminina, já que o trabalho feminino realizado em casa não recebe remuneração, não apresenta proteção social e recebe pouco reconhecimento dentro da sociedade capitalista (SOUZA *et al.*, 2021). Para Nascimento (2016) a desigualdade de gênero ainda não possui visibilidade necessária dentro da sociedade brasileira, sendo que a acentuada e persistente desigualdade permanece desconhecida dentro da sociedade no que se refere às conquistas das mulheres em relação aos seus direitos sociais e políticos.

Dentro desse contexto, o presente estudo busca examinar a divisão sexual do trabalho, além de fazer uma análise da relação que existe entre trabalho doméstico e a pobreza que afeta as famílias brasileiras. Por meio de uma análise de estudos que examinam as horas gastas em trabalho doméstico não remunerado realizado por mulheres e homens no país, pretende-se avaliar o quanto a distribuição desigual de afazeres domésticos afeta a autonomia financeira das mulheres, prejudicando sua atuação no mercado de trabalho, atingindo não só sua esfera econômica, mas também sua saúde e bem-estar. A pesquisa possui relevância ao tentar entender as origens da invisibilidade do trabalho feminino e como ele afeta as condições de vida das mulheres brasileiras.

Além do capítulo introdutório, esse estudo se divide em mais seis capítulos. O capítulo seguinte irá discutir as questões acerca da pobreza feminina, junto ao trabalho de cuidado e as políticas públicas. O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada no trabalho. O quarto capítulo analisa o trabalho doméstico por meio de estudos que se inspiraram nas Pnads realizadas ao longo dos anos no Brasil. No quinto capítulo, há análise de estudos que exploram outros dados para além das Pnads. Já o sexto capítulo aborda resultados que possuem relevância ao se tratar do trabalho doméstico não remunerado e a pobreza das mulheres brasileiras. E, por fim, são apresentadas as considerações finais sobre o assunto abordado.

2 POBREZA FEMININA E TRABALHO INVISÍVEL

A Organização das Nações Unidas, em 1995, identificou a pobreza como um problema central no mundo e a caracterizou como a falta de rendimentos e recursos produtivos suficientes para assegurar o acesso à alimentação, saúde, educação e outros serviços básicos, além da falta de habitação, discriminação e exclusão social. Sendo também a baixa participação em processos civis, sociais e culturais fatores que caracterizam a pobreza. De acordo com a declaração da ONU (1995), as mulheres são afetadas por grande parte do peso da pobreza, sendo que as crianças que crescem nessa situação são atingidas por desvantagens por toda vida. Assim, a pobreza é responsável por privar os indivíduos de uma vida de qualidade, resultado da falta de recursos básicos para a sua sobrevivência.

Medeiros e Costa (2008) defendem a ideia de que há uma mudança no perfil dos mais pobres no Brasil, se concentrando especialmente entre as mulheres. Existem inúmeras causas que contribuem para a pobreza feminina, como trabalhos informais, pouca proteção social e maiores dificuldades para entrar no mercado de trabalho, constituindo temas que merecem atenção, pois afetam toda a estrutura social brasileira. Além disso, o desemprego e o subemprego afetam mais as mulheres, contribuindo na determinação de sua pobreza. Sendo os principais contribuintes para a perpetuação da pobreza feminina: o acesso desigual à educação, a divisão sexual do trabalho e os cuidados domésticos que, em sua maioria, são atribuídos ao gênero feminino (ANDRADE; MACHADO, 2018).

Beneria e Deere (2012) também trabalham os diversos fatores que determinam a pobreza feminina, destacando como fator principal a desigualdade de gênero. A desigualdade de gênero se configura como um problema estrutural da economia capitalista, que está fortemente ligado a relações de poder e dominação masculina, indo além de um problema moral ou ético na sociedade, mas também representando um problema econômico, já que atinge de forma negativa o crescimento econômico e a eficiência produtiva (OLIVEIRA, 2016). Outrossim, a violência de gênero, o acesso precário a serviços básicos de educação e saúde, a discriminação existente dentro do mercado de trabalho e o trabalho não remunerado são responsáveis pela pobreza que afeta as mulheres. As mulheres são expostas e responsáveis pelo cuidado de crianças e idosos, tal fator diminui e dificulta seu acesso à educação e sua entrada no mercado de trabalho (BENERIA; DEERE, 2012).

A divisão social do trabalho na sociedade tem como objetivo colocar em ordem as atividades ligadas à produção. Já a divisão sexual do trabalho tem como função organizar os trabalhos relacionados ao gênero feminino e àqueles relacionados ao gênero masculino. Os

trabalhos relacionados à esfera de produção são designados aos homens, enquanto as mulheres são designadas a trabalhos ligados às esferas de cuidado e reprodução. Mesmo o trabalho de cuidado feminino que acontece nos lares sendo fundamental para o desenvolvimento da economia, ele não é visto como tal dentro do sistema capitalista (SOUZA; GUEDES, 2016). A divisão sexual do trabalho se configura como uma discriminação contra as mulheres e que é responsável por reduzir suas oportunidades econômicas, fazendo com que elas sejam mais dependentes financeiramente e também mais propensas à pobreza (OLIVEIRA, 2016).

O fato das mulheres se posicionarem e recusarem ser apenas trabalhadoras não remuneradas dentro dos lares foi responsável por criar mudanças significativas na organização da reprodução e nas condições de trabalho feminino. Logo, a divisão sexual do trabalho, que delimitava que o trabalho reprodutivo e de cuidado era responsabilidade das mulheres e o trabalho de produção e assalariado era destinado aos homens, entrou em crise. As relações de poder construídas na sociedade se baseavam nessa diferença, o que fez com que boa parte das mulheres dependessem financeiramente dos homens devido a essa estrutura. Contudo, com a migração das mulheres para a força de trabalho assalariada, ocorreu um crescimento do poder socioeconômico das mulheres (FEDERICI, 2019).

A inserção da mulher no mercado de trabalho trouxe um novo papel social feminino, no qual a mulher equilibra a vida familiar e a vida do trabalho. As mulheres são responsáveis por fazer grande parte do trabalho não remunerado, principalmente dentro de casa e isso apresenta uma enorme ligação entre a divisão do trabalho e a pobreza que afeta o sexo feminino. Seu modo de introdução no mercado de trabalho, sendo submetidas a situações de trabalhos inferiores, se manifesta em suas condições de vida. Devido às suas jornadas duplas e baixos salários, as mulheres se encontram em situações de vulnerabilidade. Tal fato mostra a invisibilidade do trabalho feminino e as disparidades existentes dentro do mercado de trabalho. A invisibilidade existe quando os trabalhos domésticos são vistos meramente como complementares. A ideia de que naturalmente existe uma divisão sexual do trabalho, dá à mulher toda a obrigação de ser responsável pelos afazeres domésticos, além de sua função reprodutiva. As mulheres acabam sendo mais vulneráveis na sociedade e isso se dá tanto por serem mulheres quanto por serem pobres (MELO, 2005).

Dessa forma, analisando tanto do ponto de vista histórico quanto cultural, a mulher foi responsabilizada pelos cuidados do lar e família, usando-se do discurso de que o cuidado faz parte da natureza feminina. Com base nesse pensamento, o espaço privado foi ocupado pelas mulheres por um longo período de tempo. Porém, com as modificações ocorridas na sociedade provocadas por mudanças socioeconômicas e busca pela independência feminina, as mulheres

foram introduzidas no meio público, mas com inúmeras desvantagens sociais e econômicas quando comparadas aos homens (SOUZA; GUEDES, 2016). É possível observar que a ligação entre produção econômica e o trabalho nos lares trouxe inúmeras consequências à vida das mulheres, principalmente no que se refere a obrigações domésticas. Sendo assim, o trabalho de cuidado e reprodução atribuído às mulheres acaba sendo um limitador para seu desenvolvimento profissional, prejudicando suas carreiras (BRUSCHINI, 2006).

A economia tradicional é responsável por dividir o tempo em dois conceitos: o tempo de trabalho e o tempo de não trabalho. Sendo o primeiro produtivo e o segundo improdutivo. O trabalho produtivo seria aquele que possui atividades com valor de troca e, conseqüentemente, seria pago. Já da perspectiva econômica, o trabalho não remunerado seria visto como “não trabalho” ou “trabalho improdutivo”, além de ser visto como um trabalho secundário e inferior ao primeiro. A satisfação de necessidades básicas como dormir, se vestir, tomar banho, o tempo gasto com alimentação e para se deslocar, se encaixaria em tempo de não trabalho. O restante do tempo poderia ser gasto com lazer ou, então, ser aplicado em cuidados com a casa e a família, crianças, doentes e idosos. Configurando o que é conhecido como “trabalho doméstico” e “trabalho de cuidados”. Como a economia não “enxerga” o trabalho doméstico, ele acaba sendo “invisível” (FERNANDEZ, 2018).

O trabalho doméstico não remunerado está presente nas discussões feministas, ocorrendo uma busca constante para que exista uma nova interpretação do trabalho doméstico dentro da Economia Política (MELO, 2005). O fato de o trabalho doméstico não ser remunerado configura o motivo primordial de sua invisibilidade, já que na sociedade capitalista o trabalho se atrela ao salário. Tal fato faz com que esses serviços não participem do Produto Interno Bruto (PIB) e as trabalhadoras que exercem essa função não estejam presentes nos cálculos da força de trabalho nacional (FEDERICI, 2019).

Federici (2019) afirma que o trabalho doméstico não pode ser encarado como os outros trabalhos existentes na sociedade, pois ele é composto de uma sutil manipulação e violência. Os trabalhos presentes na sociedade são feitos em troca de salários, tais salários são responsáveis por criar uma atmosfera de justiça, já que eles dão ao trabalhador a sensação de reconhecimento, sendo possível reivindicar por melhores salários. Ou seja, o salário pago aos trabalhadores faz com que haja um contrato social. Já o trabalho doméstico além de ser imposto às mulheres, ele também foi caracterizado como um dom natural, sendo um traço da sua personalidade. A ideia de que o trabalho feito dentro dos lares é naturalmente responsabilidade das mulheres fez com que ele não fosse reconhecido como trabalho, além do fato de que ele não tem como objetivo a remuneração. Dessa forma, para a autora a reivindicação por salários

para o trabalho doméstico seria fundamental para separar esse trabalho da figura feminina, sendo a demanda por salários um fator que traria visibilidade ao trabalho doméstico, sendo a visibilidade indispensável para romper as barreiras existentes.

A economia feminista é responsável por defender a ideia de que o cuidado resulta em trabalho e esse pensamento começou a ganhar força e fazer parte da teoria econômica feminista. As tarefas referentes aos cuidados resultam em bens e serviços, o que faz com que riqueza seja gerada, mesmo quando este trabalho não é remunerado. Desse modo, a inserção dos cuidados no conceito econômico de trabalho é fundamental para a visibilização de seu valor e a sua incorporação às estatísticas do produto agregado da economia (MELO; MORANDI, 2020).

Compreende-se como cuidado uma “relação de serviço, apoio e assistência, remunerada ou não, que implica um sentido de responsabilidade em relação à vida e ao bem-estar de outrem” (KERGOAT, 2016, p. 17). O trabalho doméstico, pouco valorizado na sociedade capitalista, está diretamente ligado à sustentabilidade da vida humana. Ele pode ser entendido como um conjunto de tarefas que auxiliam idosos, pessoas com problemas de saúde, crianças e também grande parte dos homens adultos. São tarefas que atendem várias necessidades pessoais e muito importantes para o equilíbrio físico e emocional dos integrantes do lar (CARRASCO, 2003).

O trabalho de cuidado é fundamental para a perpetuação da vida humana. Sendo assim, a sua invisibilidade traz questões acerca da falta de seu reconhecimento social, político e econômico. Carrasco (2003) afirma que existem duas razões que explicam a invisibilidade do trabalho doméstico. Na sociedade o grupo mais forte é responsável por impor seus valores e concepções, elaborando as estruturas sociais de poder e invisibilizando o restante da sociedade. Assim, o patriarcado segue esse caminho e isso explica a primeira razão da invisibilidade do trabalho doméstico, já que a ciência e a cultura foram construídas ao longo dos anos pelo poder masculino, tal fato faz com que somente aquilo que é produzido e construído pelos homens seja valorizado. Desse modo, os trabalhos de sustentabilidade e cuidado da vida humana, que são atribuídos e realizados, em sua maioria, por mulheres, não são valorizados. Enquanto, os trabalhos realizados no meio público e que tradicionalmente são assumidos por homens possuem grande valor social. Além disso, a autora declara que a segunda razão estaria ligada ao funcionamento do sistema econômico. Ao longo da história esse sistema esteve ligado e dependeu do trabalho doméstico, sendo estruturada uma esfera familiar que possibilitou a oferta de trabalho por parte dos homens através do trabalho feminino. Contudo, os sistemas econômicos se identificam como autônomos, invisibilizando o trabalho doméstico, que é fonte para a produção da força de trabalho tradicional.

Uma característica que merece destaque em relação ao trabalho de cuidados está presente no fato dele acompanhar o ciclo da vida, mesmo não sendo linear. Esse trabalho aumenta quando é necessário cuidar de crianças, idosos e pessoas doentes. Logo, a quantidade de trabalho de cuidados realizado pelas mulheres se relaciona ao ciclo vital, ele tende a aumentar quando se vive a dois, se intensifica com filhos, diminui um pouco conforme eles vão crescendo e retorna a aumentar quando se tem a responsabilidade por um idoso ou pessoa doente. Contudo, a participação masculina no trabalho doméstico é muito pequena, além de ser linear, já que ela permanece minoritária e não é afetada pelo ciclo vital. Esse papel assumido pelos homens corresponde à figura do *Homo economicus*, personagem que está presente na teoria econômica e que oferta todo seu tempo ao trabalho de mercado, deixando de lado o trabalho de cuidados. Porém, o *Homo economicus* só pode existir se houver “fêmeas cuidadoras” que são responsáveis pelos familiares dependentes (CARRASCO, 2003).

As mulheres destinam boa parte do seu tempo ao trabalho para a reprodução social, no que se compara aos homens. Sendo que são as mulheres casadas e mães que mais dedicam horas semanais aos afazeres domésticos. E são, sobretudo, as mães de filhos pequenos que dedicam um tempo semanal mais alto às tarefas domésticas. Essa questão merece destaque quando se leva em consideração o fato de que são exatamente essas, as mulheres casadas e mães de filhos pequenos, que estão entrando com maior força no mercado de trabalho e se mantendo nele desde 1980. Constata-se, então, que as mulheres que estão mais presentes na atividade produtiva nos últimos tempos, também são as que mais dedicam seu tempo à atividade reprodutiva nos lares brasileiros. Assim, são mulheres que sofrem uma grande sobrecarga de trabalho, além dos problemas em conseguir conciliar as tarefas familiares e as profissionais. Sendo assim, é indispensável reconhecer a necessidade de políticas sociais que apoiem essas trabalhadoras, principalmente aquelas de mais baixa renda (BRUSCHINI, 2006).

A pobreza se configura como feminina pois a desigualdade de gênero proporciona menos autonomia às mulheres. Já que elas possuem dificuldades de acesso a trabalhos remunerados dignos. Sendo a desigualdade de gênero o principal fator que coloca as mulheres na base da pirâmide da pobreza. É necessário que as mulheres façam parte da economia e do trabalho tendo acesso a condições iguais, isso pode ocorrer através do rompimento de estereótipos e por meio da discussão sobre a divisão de afazeres domésticos. A sobrecarga de trabalho doméstico ocasiona uma grande desvantagem às mulheres dentro do mercado de trabalho, uma vez que elas são as grandes responsáveis por manter o cuidado com a casa e com os filhos, o que gera uma sobrecarga e perpetua as desigualdades (ANDRADE; MACHADO, 2018).

2.1 Desigualdade De Gênero E Políticas Públicas

Fernandez (2019) examinou as desigualdades de gênero que estão presentes no cenário econômico, sobretudo no mercado de trabalho brasileiro. Através da economia feminista é possível notar que tal desigualdade se deve a estereótipos, discriminação por gênero e limitações sociais. Existem diversas profissões que tradicionalmente são atribuídas às mulheres. Em um primeiro momento, estão aqueles serviços que se assemelham às funções que já eram realizadas dentro de casa, como os trabalhos de babá, garçomete, cuidadora de idosos, professora infantil e secretária, por exemplo. Já trabalhos que fogem da área familiar e de cuidado como astronauta, piloto de aeronaves e neurocirurgiã são vistos pela sociedade como inadequados para o gênero feminino. Segundo Federici (2019) é possível notar que os trabalhos realizados por mulheres são encarados simplesmente como extensões do trabalho de donas de casa, já que muitas delas ocupam funções que se relacionam àquelas que foram executadas e treinadas dentro dos lares, como empregadas domésticas, professoras e enfermeiras.

Esse tipo de pensamento reforça a discriminação existente dentro do mercado de trabalho. Tais preconceitos se ampliam devido ao vínculo existente entre mulheres e o trabalho doméstico, sendo que as responsabilidades domésticas afetam de forma negativa seu trabalho fora de casa e, conseqüentemente, seu salário. Identifica-se como segregação ocupacional o modo como as profissões ocupadas por mulheres estão divididas no mercado de trabalho, havendo fortes estereótipos entre trabalhos femininos e masculinos. Assim, observa-se que as atividades ocupadas majoritariamente por mulheres são as mais precárias e com baixa cobertura social, além de apresentarem baixo prestígio e valorização social. Esses fatos, em parte, esclarecem os menores salários recebidos pelas mulheres (FERNANDEZ, 2019).

As grandes desigualdades entre as classes sociais presentes no Brasil fizeram com que a inserção da mulher no mercado de trabalho não tenha tido força o suficiente para alterar as relações de gênero. As empregadas domésticas, por exemplo, são em sua maior parte mulheres pobres. Esse papel assumido por tais trabalhadoras reforça a ideia de que afazeres do lar são funções pertencentes ao gênero feminino, mesmo quando a dona daquela casa não está presente. Em outros países, projetos políticos entraram em ação com o objetivo de garantir a igualdade entre mulheres e homens, facilitando à obtenção de benefícios sociais e ampliando o acesso a equipamentos públicos que auxiliassem na redução de determinados trabalhos feitos dentro dos lares, contribuindo na diminuição de trabalhos domésticos desempenhados pelas mulheres (MELO, CONSIDERA e SABBATO, 2007). Assim, é possível observar que a implementação

de políticas públicas tem como objetivo reparar certas desigualdades, que são sentidas particularmente pelas mulheres.

As instituições sociais, assim como boa parcela da sociedade, não enxergam o cuidado como um dever social e político. Já que em discussões sobre serviços básicos que devem ser oferecidos pelo setor público são debatidos assuntos sobre saúde e educação, mas serviços de cuidado não são discutidos (CARRASCO, 2003). Contudo, o cuidado está muito presente na vida das mulheres e elas estão trabalhando mais do que no passado, sendo que esse quadro se amplia entre mulheres chefes de família e mulheres com baixos salários, que muitas vezes precisam de dois empregos para pagar suas contas. O excesso de trabalho feito pelas mulheres dentro e fora de casa podem ser vistos em seu histórico médico. As mulheres, principalmente no começo dos trinta anos, apresentam uma grande taxa de suicídio entre a população jovem, além de altas taxas de uso de drogas, colapso nervoso e tratamento para doenças mentais, possuindo maiores chances de relatarem estresse e desconforto no que se compara aos homens. Tais estatísticas mostram as dificuldades que as mulheres carregam por serem apenas donas de casa ou possuírem jornadas duplas, ou seja, por se dedicarem exclusivamente ao trabalho. Por isso, mudanças profundas nas políticas sociais e econômicas são fundamentais para que ocorra melhoria na vida das mulheres (FEDERICI, 2019).

Pode-se entender como política pública a ação do Estado na implementação de um projeto de governo, que se realiza por meio de programas e ações com foco em determinado âmbito da sociedade. As políticas sociais se ligam às realizações que possuem como objetivo a redução das desigualdades estruturais que se originam do desenvolvimento socioeconômico (HÖFLING, 2001). Assim, as políticas públicas de gênero estão incluídas no âmbito das políticas públicas sociais. Para Marshall (1970), entende-se como política social, a política de governos que se relaciona à ação que possui impacto direto no bem-estar de cidadãos quando os beneficia de serviços ou renda. Desse modo, compreende-se como política pública um recurso utilizado na resolução de problemas sociais através de tomadas de decisões realizadas pelo governo.

Kon (2002) salienta que os trabalhos feitos por mulheres são menos remunerados do que aqueles realizados por homens. Destaca-se que políticas públicas apresentam resultados satisfatórios em determinadas esferas da sociedade, mas ainda há resistência a mudanças quando se trata da desigualdade de salários e introdução no mercado de trabalho. Como observado em países mais desenvolvidos, políticas públicas dirigidas ao mercado de trabalho e que se empenham em promover a absorção da mulher são as mais eficientes.

Todavia, para Carloto e Gomes (2011) as políticas públicas colocadas em prática no Brasil são responsáveis por reforçar a divisão entre homens e mulheres, mantendo as disparidades entre os gêneros. Dessa forma, as autoridades estariam fortalecendo tais disparidades ao estabelecerem políticas de geração de renda e não políticas de capacitação. Já que os programas não seriam responsáveis por auxiliar as mulheres na entrada no mercado de trabalho, prejudicando, assim, sua independência. A oferta de oportunidades de estudo e trabalho seriam fundamentais para inserção de mulheres no mercado de trabalho, promovendo maiores rendas para as famílias e, conseqüentemente, maior autonomia.

Para que as mulheres consigam alcançar sua autonomia econômica e para que a desigualdade existente entre mulheres e homens no mundo do trabalho diminua é preciso que ações que tenham como objetivo acabar com a divisão desigual dentro do mercado de trabalho sejam postas em prática, tendo como foco principal a eliminação da pobreza. O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, vigente entre 2013 e 2015, traz a educação como fator fundamental para diminuir as disparidades entre mulheres e homens na sociedade brasileira. Entre os anos de 2013 e 2015 a educação brasileira ainda apresentava dificuldades no avanço da igualdade de gênero, existindo grandes diferenças nos conteúdos educacionais, nos cursos e nas carreiras acessadas por mulheres e homens (BRASIL, 2013).

Melo e Thomé (2018) salientam o sucesso feminino em relação à educação decorrente de políticas de universalização para educação básica ocorridas a partir de 1990 no Brasil. Já que os indicadores educacionais apontam maiores benefícios voltados para as mulheres. Além disso, a universalização da educação básica foi responsável pelo aumento do número de estudantes cursando ensino superior. Contudo, fazendo uma análise por meio da perspectiva de gênero, é possível notar que mulheres e homens possuem grandes diferenças no que se refere à escolha de carreiras. Sendo que cursos como engenharias civil, elétrica, mecânica, ciências da computação e ciências agrárias são compostos predominantemente por homens. Enquanto cursos como enfermagem, letras, pedagogia, psicologia e serviço social são ocupados por mulheres.

Andrade e Machado (2018) também destacam a importância da educação na diminuição da desigualdade de gênero, sendo que a educação é um forte instrumento que pode facilitar a entrada de mulheres no mercado de trabalho, fornecendo informação de qualidade, assegurando a recolocação profissional e consolidando os debates por melhores salários, fator fundamental no que se refere à autonomia financeira feminina.

Uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero, realizada em 2017, afirma que a crítica

feminista se baseia principalmente na ideia de que o Estado estaria fazendo uso instrumental da mulher como meio para aumentar a eficiência da política pública, além de fortalecer a naturalização do papel feminino de cuidado, assim, o Programa Bolsa Família¹ não teria como objetivo a igualdade de gênero (IPEA, 2017). Dentro do Programa Bolsa Família, por exemplo, a mulher é vista como representante de sua família. Tendo sua identidade de mulher vinculada automaticamente ao papel de ser mãe e, dessa forma, sua figura se liga à ideia de cuidadora, principalmente de crianças e adolescentes. Em determinadas situações, tal papel social de cuidadora pode ser realizado por outras mulheres, como tias ou avós. Ou seja, esse fato reforça a ideia do papel feminino ligado ao cuidado. Assim, dentro da perspectiva do programa, o cuidado mantém uma forte ligação com os papéis de gênero (MARIANO; CARLOTO, 2009).

Os direitos civis, políticos e sociais das mulheres nas políticas públicas foi invisibilizado em grande parte do tempo e durante inúmeras circunstâncias, isso se deve ao fato de as primeiras políticas públicas tratarem as mulheres como “mães trabalhadoras”. Porém, nas últimas décadas, essa ideia vem mudando, já que as políticas públicas de gênero estão se ampliando e tratando de questões como: violência, saúde, direitos reprodutivos, educação, sexualidade, geração de emprego e renda, empoderamento e política. Essas transformações se devem aos movimentos feministas e de mulheres que mostraram ao Estado suas necessidades e solicitaram um posicionamento ativo para promover cidadania às mulheres (NASCIMENTO, 2016).

Durante o governo Dilma Rousseff (2011-2016) foi lançado o programa Brasil Carinhoso que tinha como objetivo ampliar as redes de creches e pré-escolas que se dirigiam às famílias de baixa renda e beneficiárias do Bolsa Família. Tais programas pretendiam aumentar a renda familiar, oferecendo maiores acessos à educação infantil e à saúde. Porém, o programa foi finalizado no ano de 2016 e durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022) houve a criação do programa Criança Feliz, que se dirigia às crianças em seus primeiros anos de vida e tinha o objetivo de apoiar gestantes, sustentando e fortalecendo seu papel de cuidadora, já que o projeto adotava a ideia de que as crianças pequenas não deveriam frequentar a escola, sendo ideal que elas permanecessem em casa sendo cuidadas por suas mães ou avós (MELO; MORANDI, 2020).

Para Melo e Morandi (2020), as políticas públicas atuais permanecem fortalecendo o papel da mulher como cuidadora e atrapalham sua inserção no mercado de trabalho. Já que para

¹ O Programa Bolsa Família se configura como um plano de transferência de renda, criado em 2003, com o objetivo de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza no Brasil. Tendo como foco a integração de políticas públicas, fortalecendo o acesso de famílias à saúde, educação e assistência social (BRASIL, 2023).

as autoras a proposta é acompanhada de uma perspectiva retrógrada e representa um passo atrás justamente no momento em que as mulheres têm mais participação no mercado de trabalho e também apresentam maior necessidade ou desejo de participar dele. A proposta reforça a visão patriarcal de que o trabalho de cuidado está alinhado às mulheres como um dom natural, sendo elas responsáveis pela criação e educação de seus filhos. Além disso, ela isenta o Estado e as empresas de qualquer responsabilidade em relação ao assunto.

As políticas públicas que objetivam somente a igualdade formal não são suficientes no combate à desigualdade de gênero. É necessário que sejam levadas em consideração as necessidades e interesses especiais das mulheres. É preciso que o acesso à educação e creches se amplie, além de políticas que promovam a igualdade no mercado de trabalho e que diminuam a violência de gênero (OLIVEIRA, 2016). Medidas como igualdade salarial entre mulheres e homens, licença parental igualitária, além de um salário mínimo justo e o combate à discriminação dentro do ambiente de trabalho são fundamentais. A criação de serviços públicos de cuidado que sejam de qualidade e remunerados são importantes para que o cuidado ganhe mais reconhecimento dentro da sociedade (PERIVIER, 2020).

Dessa forma, as políticas públicas direcionadas à geração de igualdade no mercado de trabalho, devem levar em consideração e tentar enfrentar a questão da má distribuição de afazeres domésticos nos lares brasileiros. A divisão mais igualitária dos afazeres entre mulheres e homens dentro de suas casas é um fator de extrema importância para mudanças na vida social e profissional das mulheres (ANDRADE; MACHADO, 2018). Podendo levar, desse modo, à diminuição da pobreza feminina.

3 METODOLOGIA

Este trabalho terá como base a análise de pesquisas bibliográficas, tendo como foco principal a revisão de literatura. Os artigos sobre a temática foram acessados nas bases de dados SciELO e Google Acadêmico. As palavras-chave mais recorrentes usadas na busca pelos materiais que seriam importantes no enriquecimento da pesquisa foram: pobreza feminina, desigualdade de gênero e social, e políticas públicas.

A coleta de dados ocorreu por meio da leitura exploratória de todo material selecionado, seguido por uma leitura mais seletiva e, por fim, o registro das informações mais relevantes apresentadas nos textos. A análise e interpretação de resultados terá como base a leitura analítica do material, com o objetivo de organizar as informações obtidas, proporcionando a obtenção de soluções que atendam ao problema de pesquisa.

A compilação de resultados foi realizada por meio do levantamento de publicações, em sua grande maioria, nacionais que se relacionam à pobreza feminina, desigualdade de gênero, trabalho doméstico invisível e políticas públicas voltadas para as mulheres, analisando como tais fatores dialogam entre si e perpetuam a desigualdade social que atinge o gênero feminino. Buscou-se trabalhos e artigos produzidos no meio acadêmico entre os períodos de 1976 e 2022. Tal critério foi utilizado devido à credibilidade das informações e com o objetivo de reunir um grande número de bibliografias a fim de engrandecer o trabalho.

Os textos utilizados no referencial teórico convergem, principalmente, ao falarem da pobreza feminina como resultado da sobrecarga feminina na conciliação do trabalho fora e dentro dos lares, além da dificuldade que as mulheres enfrentam para entrar e permanecer dentro do mercado de trabalho, sendo atingidas por um alto nível de desemprego e subemprego. Desse modo, a partir dos materiais que já foram publicados e que sustentam o tema em questão, será possível analisar uma nova abordagem sobre as questões que se relacionam à pobreza feminina e como esse problema possui ligação com as desigualdades existentes no mercado de trabalho e com as políticas públicas implementadas, alcançando resultados satisfatórios que poderão servir de base para pesquisas futuras.

4 O TRABALHO DOMÉSTICO NAS PNADS

O relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, realizado em 1995, constatou que 1,3 bilhão de pessoas vivem na pobreza, sendo 70% mulheres e crianças. Mesmo havendo uma queda do número de pessoas pobres, Vega (2019) afirma que esse valor se mantém constante nos dias atuais, já que a cada dez pessoas pobres, sete delas são mulheres. Esses indicadores destacam o fato de que as mulheres estavam e permanecem constituindo a maior parte nos grupos de pessoas pobres ou mais expostos à pobreza.

Saffioti (1976) salienta que no sistema capitalista as mulheres são atingidas por dois tipos de opressão, que seriam de gênero e de classe. Sua pesquisa mostra que a divisão sexual do trabalho tem grande destaque na sociedade capitalista pois faz com que as mulheres fiquem em um lugar de passividade e também de dependência no que se refere à atividade econômica. Tal fato vincula diretamente as mulheres ao meio privado e doméstico.

Em todo o mundo, 42% das mulheres não possuem trabalho remunerado, já que elas são responsáveis pelo trabalho de cuidado em seus lares, enquanto apenas 6% dos homens são responsáveis por atividades domésticas. Ademais, dos 67 milhões de trabalhadores domésticos, 80% são mulheres e 90% não possuem acesso à seguridade social, possuindo altas jornadas de trabalho e nem sempre apresentando limite de horas de trabalho (ARRANZ, 2020).

Desde 2001 a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) verifica o número de horas gastas na realização de tarefas domésticas por unidades da federação, considerando o sexo e a faixa etária. Por meio da pesquisa é possível mensurar os afazeres domésticos não remunerados realizados pelas famílias (MELO, CONSIDERA e SABBATO, 2007). Morandi, Melo e Dweck (2018) constatam que a pesquisa permite, mesmo que de forma precária, uma análise do valor econômico do trabalho feito dentro dos lares e a implementação de tal questionário se tornou de suma importância para pesquisas relacionadas ao mercado de trabalho e para as contas nacionais.

Barroso (1978) realizou um estudo com o objetivo de analisar o número de mulheres chefes de família e a tendência de elevação desse número no Brasil. Por meio de uma análise de dados da Pnad/1976, a autora aponta a gravidade do problema e as limitações dos dados. Em 1976, já era grande a quantidade de famílias chefiadas por mulheres em todo o território brasileiro, sendo que tais famílias constituíam a parte mais pobre da população. A autora identificou que famílias chefiadas por mulheres estavam, em sua maioria, na região urbana e o Nordeste era a região que mais apresentava tais famílias, configurando 17,84% de mulheres entre chefes de família, além de constituir uma das regiões mais pobres brasileiras, confirmando

o fato de que famílias chefiadas por mulheres eram atingidas por uma marginalidade econômica. Dessa forma, a autora conclui que cerca de metade das mulheres chefes de família possui 50 anos ou mais, seu nível de escolaridade é bem menor do que a escolaridade dos homens. Além disso, menos da metade das mulheres que chefiam suas famílias são economicamente ativas, sendo menos de 20% beneficiadas por pensão ou aposentadoria e seus ganhos são muito menores do que os rendimentos dos homens. Assim, verifica-se uma relação direta entre chefia familiar feminina e a maior pobreza que atinge as mulheres.

Lavinias (1996) realizou um estudo para avaliar se as políticas públicas de combate à pobreza deveriam tratar mulheres e homens de forma diferente, definindo qual as melhores medidas para implementação de políticas de gênero no Brasil. A autora fez comparações entre mulheres e homens e foi possível concluir que as diferenças salariais apresentaram diminuição entre os gêneros, porém ocorreu um aumento do desnível de renda entre as mulheres. Analisou-se a pobreza feminina no Brasil através da renda familiar *per capita* calculada com base nos dados da Pnad/1990. O número de mulheres entre a parcela mais pobre da população é mais elevado, sendo que 52% dos mais pobres são mulheres, enquanto 47,85% são homens. Assim, a autora aponta que políticas de gênero são de fundamental importância no que se refere à divisão sexual do trabalho entre os ambientes doméstico e público, já que esse fator tem consequências diretas sobre as atividades remuneradas praticadas pelas mulheres e, conseqüentemente, sobre a pobreza que afeta o gênero feminino.

Em seu estudo, Bruschini (2006) deseja oferecer um auxílio ao tema do trabalho doméstico, usando como base o resultado da análise do número médio de horas semanais que são dedicadas à realização de tarefas domésticas por sexo no Brasil. Desse modo, a pesquisa é elaborada com base na Pnad/2002, realizada pelo IBGE. Os resultados indicaram que a partir dos 25 anos o número de horas trabalhadas pelas mulheres aumenta, passando a ser 28,7 horas semanais, atingindo seu pico de 32,9 horas na faixa entre 50 e 59 anos. Em relação ao número de horas dedicadas aos afazeres domésticos entre meninos e meninas, presentes na faixa etária de 10 a 14 anos, nota-se que elas dedicam mais de 14 horas por semana a afazeres domésticos, enquanto eles trabalham menos de 9 horas. Os homens, a partir dos 60 anos, aumentam sua dedicação ao trabalho doméstico, contudo esse número não chega à metade do tempo gasto pelas mulheres da mesma faixa etária, sendo 14 horas eles e 30,6 elas. Além disso, o nível de escolaridade afeta o número de horas de dedicação aos afazeres domésticos. Mulheres com 12 anos ou mais de estudo trabalham em média 20 horas por semana dentro dos lares, enquanto mulheres com 5 a 8 anos de estudo trabalham 27,2 horas e aquelas com 1 a 4 anos de estudo dedicam quase 29 horas aos afazeres domésticos. Assim, os resultados obtidos indicaram que a

idade, a escolaridade e o trabalho remunerado são fatores que possuem efeitos significativos sobre o tempo dedicado ao trabalho doméstico realizado pelas mulheres.

Melo e Thomé (2018) com o objetivo de comprovar que as mulheres são responsáveis por grande parte do trabalho reprodutivo, analisam os microdados disponibilizados através das Pnads para os anos de 2005 e 2015 no Brasil, tendo como foco o número médio de horas dedicadas aos afazeres domésticos, o sexo e a região do país. No ano de 2005, as mulheres declararam ter uma jornada semanal de 25,3 horas, passando para uma jornada de 23,3 horas semanais em 2015. No mesmo período de tempo, os homens declararam uma jornada de 9,8 horas semanais, passando para 10,5. Tais indicadores mostram que não ocorreram mudanças significativas nas relações de gênero na sociedade brasileira nesses dez anos, perpetuando o papel das mulheres como responsáveis pelos cuidados com a reprodução da vida. Assim, as autoras constataram que a responsabilidade em relação aos cuidados cai diretamente sobre as mulheres brasileiras.

Seguindo a mesma linha metodológica, Souza e Guedes (2016) examinam como a divisão sexual do trabalho está configurada no Brasil entre 2004 e 2014, com base nas Pnads realizadas em tais anos. Os resultados mostraram que a divisão dos cuidados domésticos é desigual entre os sexos, sendo que os homens saem beneficiados dessa situação. A proporção de homens que realizaram trabalhos domésticos não alcançou 60% ao longo da última década, enquanto mais de 90% das mulheres realizaram tal trabalho. Entre 2004 e 2014, houve um aumento de quase 7 pontos percentuais na participação dos homens nas tarefas domésticas na posição de chefe de família. Já as mulheres no papel de cônjuge tiveram sua participação nos cuidados domésticos reforçada, enquanto que para os homens não ocorreram diferenças significativas. Os resultados mostraram que as mulheres, independentemente de sua posição na família, dedicaram mais que o dobro de horas aos cuidados domésticos que os homens nos últimos anos. Por outro lado, dedicaram, no mínimo, seis horas a menos ao trabalho remunerado. A participação das mulheres no mercado de trabalho se liga aos meios disponíveis que elas encontram para que haja uma conciliação entre o trabalho e a família, já que é baixa a participação dos homens nos afazeres domésticos. As autoras destacaram a importância de uma “desfamiliarização” dos cuidados da figura feminina, para que a inserção da mulher no mercado de trabalho, com empregos formais e de jornadas integrais, seja realizada de forma mais igualitária. Já que grande parte dos afazeres domésticos recai sobre as mulheres e cabe a elas a conciliação entre os dois trabalhos.

Segundo a Oxfam (2020), 90% dos trabalhos de cuidados realizados no Brasil são feitos de forma informal pelas famílias. Sendo que desses 90%, quase 85% do trabalho é realizado

por mulheres. Além disso, dados da Pnad Contínua realizada em 2018 apontam que 37% das mulheres declaram ter realizado cuidados no Brasil nesse mesmo ano, contra 26% dos homens. Em 2019, as mulheres foram responsáveis por dedicar 21,4 horas semanais ao trabalho de cuidado, já os homens dedicaram 11 horas aos afazeres domésticos. Já nos casos em que as mulheres trabalham fora de casa é possível observar que elas dedicam cerca de 8,2 horas a mais em atividades domésticas do que os homens que também trabalham fora de casa (IBGE, 2020).

No Brasil, a pobreza feminina é uma realidade complexa e multifacetada, que atinge um grande número de mulheres. Analisando números mais recentes, é possível notar que em 2019, a taxa de pobreza que atingia as mulheres era de 29,9%, sendo que entre os homens essa taxa era de 26,5%. Elas também são mais expostas à extrema pobreza, pois 12,5% das mulheres viviam com menos de R\$145 por mês, contra 9,6% dos homens na mesma situação (IBGE, 2019).

O aumento do desemprego e a redução dos programas sociais são exemplos de fatores que contribuem para o aumento da pobreza que ocorre no Brasil desde 2014 (MELO; MORANDI, 2020). De acordo com a Pnad Contínua (IBGE, 2019), em 2019, 24,7% da população estava em situação de pobreza e 6,5% em situação de extrema pobreza, sendo as mulheres pretas e pardas as mais afetadas. Elas representavam 28,7% da população e constituíam 38,1% das pessoas pobres e 39,8% das pessoas em extrema pobreza.

De acordo com a Pnad, em 2020, as mulheres brasileiras receberam cerca de 77,7% do salário dos homens no país. Os homens tiveram um rendimento médio mensal real de R\$ 2.555, contra a média de R\$ 1.985 recebido pelas mulheres. O estudo mostrou também que mulheres negras e pardas sofrem ainda mais com o problema, sendo que elas ganham 55,5% do salário médio dos homens brancos. Além disso, com base na pesquisa, as mulheres são mais afetadas pela informalidade no mercado de trabalho. A taxa de informalidade no trabalho era de 42,8% para mulheres e 41,6% para os homens. Isso indica que mulheres estão mais expostas a trabalhos precários e com baixa ou nenhuma proteção social, perpetuando a desigualdade socioeconômica.

Com base nos estudos analisados é possível constatar que as mulheres brasileiras dedicaram mais horas à realização de trabalhos domésticos em comparação aos homens, além de constituírem a parcela mais pobre da população, havendo poucas mudanças em tais fatores no decorrer dos últimos anos. Portanto, é perceptível que os microdados disponibilizados pelas Pnads são de grande importância para a análise do trabalho doméstico não remunerado realizado pelas mulheres no país, sendo a análise de dados fundamentais no entendimento da desigualdade de gênero presente na sociedade.

5 PARA ALÉM DAS PNADS

De acordo com o Global Gender Gap Report (2022), o Brasil abriga aproximadamente 108,1 milhões de mulheres. Em 2022, o país apresentou 69,6% de sua diferença geral de gênero, uma significativa melhora em relação ao ano de 2021. Sendo que as mudanças mais significativas que o Brasil registrou estão presentes na participação econômica e no subíndice de oportunidades, subindo sua classificação em quatro posições em relação ao ano anterior da última pesquisa. Já a parcela de mulheres compondo o legislativo, os cargos de alto escalão e de gerência diminuíram 1%, enquanto a parcela de homens presentes na mesma função aumentou de forma proporcional, já a parcela de mulheres em cargos técnicos e profissionais permaneceu em plena paridade. A paridade de rendimento estimada apresentou uma ligeira melhora, mas isso se deve ao fato de o rendimento dos homens ter diminuído – em 2022, as mulheres ganharam 1% a mais do que em 2021, enquanto os homens ganharam 7% menos.

O principal relatório da ONU Mulheres, realizado em 2015, discute o progresso das mulheres no mundo e afirma que os direitos econômicos e sociais das mulheres sofrem com problemas, já que elas são forçadas a se encaixar em um mundo predominantemente masculino. De acordo com o relatório, em uma escala global, a segregação ocupacional está muito presente na vida das mulheres, já que ocupações de escritório e serviços, por exemplo, são dominadas por elas. As mulheres ocupam 63% dos cargos de escritório e apoio e 55% dos cargos de serviço e vendas, contra apenas 33% de cargos de coordenação e gerência. Além disso, em 2013, 59% das mulheres brasileiras em idade ativa estavam presentes no mercado de trabalho. Contudo, esse número é bem menor em relação ao percentual de homens inseridos no mercado no mesmo ano, sendo que 80% deles eram responsáveis por participar da força de trabalho no Brasil (UN WOMEN, 2015).

O desemprego pode ser encarado como um fator complexo que atinge mais as mulheres quando se compara aos homens. Em 2015, 8,2% das mulheres latino-americanas estavam desempregadas, enquanto 5,4% dos homens estavam na mesma situação (ILO, 2015). Em 2020, em todo o mundo, 42% das mulheres em idade ativa não estavam inseridas no mercado de trabalho, contra apenas 6% dos homens, fator que se deve especialmente pela prestação não remunerada do trabalho de cuidados (OXFAM, 2020).

No Brasil, Guiginski (2015) indica, com base nas informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego, realizada em 2013 nas grandes regiões metropolitanas brasileiras, que a taxa de participação de mulheres e homens com idade entre 25 e 49 anos no mercado de trabalho era, respectivamente, de 71,7% e 94%. Já a taxa de desemprego correspondia a 9% para as mulheres

e 5,3% para os homens. A taxa de desemprego entre as mulheres com filhos pequenos era maior e correspondia 11,2%, essa taxa estava 3 pontos percentuais acima da taxa percentual de mulheres que não possuíam filhos, além de corresponder mais que o dobro da taxa de desemprego dos homens. Desse modo, os dados apontam que mulheres com filhos pequenos além de ofertarem menos força de trabalho no mercado, também encontram maiores dificuldades em achar ocupações quando tentam atuar na força de trabalho. Ademais, 84% das mulheres inativas afirmaram que tinham como atividade principal a realização de afazeres domésticos, enquanto apenas 1,7% dos homens inativos declararam realizar tal atividade.

Conforme a Oxfam (2020), a desigualdade econômica também está baseada na desigualdade de gênero. Em todo o mundo, mulheres e meninas formam a base da pirâmide econômica, sendo que aquelas que são pobres e fazem parte de grupos marginalizados dedicam de forma gratuita 12,5 bilhões de horas ao trabalho de cuidado todos os dias. As mulheres realizam três quartos do cuidado não remunerado, além de realizarem dois terços das atividades de cuidado remuneradas. O valor monetário global do trabalho de cuidado, que é realizado por mulheres na faixa dos 15 anos ou mais, alcança uma média de US\$ 10,8 trilhões por ano, conseguindo ser três vezes maior do que o valor estimado para o setor de tecnologia.

Araújo e Scalon (2006) trazem alguns resultados com base na pesquisa “Gênero, Trabalho e Família no Brasil”, embasada em um *survey* realizado no final do ano de 2003, com uma amostra considerável da população brasileira. O estudo mostra que a diferença por gênero na média de horas semanais gastas em atividades domésticas é significativa. De acordo com as respostas dos entrevistados, os homens gastam 17,33 horas com trabalho doméstico, contra 37,37 horas gastas por mulheres. Já em relação aos cônjuges, homens afirmam que suas esposas gastam 35,59 horas e as mulheres afirmam que seus maridos gastam 16 horas em serviços domésticos. As médias calculadas para o índice “prática” repetem o padrão observado nas variáveis de tempo, já que médias maiores indicam uma percepção de tempo mais distribuída e igualitária. Os homens registram médias de 30,57 horas e mulheres registram 24,27 horas. Dessa forma, os homens enxergam que as tarefas são bem distribuídas, já as mulheres enxergam essa destruição assimétrica e desfavorável.

Em 2012, o Instituto Data Popular, SOS Corpo e Instituto Patrícia Galvão realizaram uma pesquisa para se aprofundar em como as mulheres brasileiras enfrentam o trabalho produtivo e reprodutivo em seu cotidiano. De acordo com a pesquisa, 68% das mulheres afirmam que falta tempo em sua rotina, sendo que 58% sentem falta de tempo no seu dia-a-dia

para cuidar de si. Dentre as mulheres, 98% das entrevistadas afirmam que além de trabalhar fora também são responsáveis por cuidar da casa, sendo que entre elas, 71% não contam com a ajuda masculina em nenhuma atividade dentro do lar. As mulheres enfatizam a multiplicidade de tarefas, funções e responsabilidades que elas têm que enfrentar todos os dias, sendo assim, 75% delas acham sua rotina extremamente cansativa. Assim, é preciso que a democratização do cuidado ganhe maior visibilidade, para que as relações familiares sejam transformadas, além da resposta estatal para essa problemática. A transformação social presente na democratização do cuidado vai além das políticas públicas, já que possibilita o questionamento acerca da organização da sociedade no atendimento das necessidades sociais para assegurar a sustentabilidade da vida humana (MARCONDES, 2014).

6 DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA

Diversos estudos relevantes foram realizados nos últimos anos sobre a pobreza feminina no Brasil. Uma pesquisa do Ipea (2005) analisou se houve a feminização da pobreza no Brasil ao longo dos anos de 1983 e 2003, além de explorar se existe uma sobre-representação feminina na pobreza. De acordo com o estudo, entre os anos estudados não ocorreu qualquer feminização da pobreza, sendo que a única exceção existente ocorre quando se considera feminização como o aumento de famílias do tipo “mulher sem cônjuge” entre os mais pobres, mas tal fato se configura como um reflexo do processo de mudança demográfica da população brasileira. A pesquisa concluiu que mesmo não havendo a feminização da pobreza, as políticas de combate à pobreza não devem ser neutras em relação ao gênero. Mesmo havendo uma proporção igualitária de homens e mulheres na pobreza, segundo a pesquisa, não há indicadores que afirmem que ambos possuem as mesmas necessidades, que vivenciem a pobreza da mesma forma ou que sigam a mesma direção para superar tal condição. Logo, as políticas para homens deveriam focar mais na educação, já que a taxa de evasão entre os homens é elevada. Já as políticas para mulheres deveriam focar no mercado de trabalho, para diminuir a desigualdade de acesso a postos de trabalho, melhoria de remuneração e ascensão.

Em seu estudo, Lavinias (1996) analisa dados da Pnad/1990 e, com base em suas tabelas, conclui que as desigualdades de gênero não são maiores entre o grupo dos mais pobres em relação aos não pobres. Mulheres pobres não seriam mais afetadas pela desigualdade, pois a soma de gênero e condição social não intensificaria a vulnerabilidade e exclusão social. Segundo a autora, ser pobre e ser mulher não significa que a desigualdade em relação aos homens seja maior do que na relação homem-mulher no grupo dos não pobres. Desse modo, já que a mulher pobre não seria mais afetada pela desigualdade do que a mulher não pobre dentro das relações sociais de gênero, seria fundamental que as políticas de combate à pobreza não se restringissem ao sexo, mas que fossem universais e não hierarquizadas. Políticas de gênero se mostram essenciais no que se refere à divisão sexual do trabalho entre o meio doméstico e público, sendo esse um fator que determina as oportunidades de ocupação e emprego que são ocupados pelas mulheres. Mulheres pobres e não pobres possuem rendas menores em relação aos homens, taxas de atividades inferiores, jornadas de trabalho reduzidas e isso se deve ao fato de estarem ligadas ao trabalho de cuidados. Assim, é necessário que as políticas de

gênero aumentem e aprimorem a responsabilidade dos homens no trabalho de cuidados, abrangendo todos os níveis sociais.

Já Bruschini (2006) afirma que as mulheres que estão mais presentes no mercado de trabalho, também são as que mais gastam seu tempo em trabalhos dentro de casa, tendo uma grande sobrecarga de trabalho e apresentando dificuldades na conciliação do trabalho doméstico e profissional. As mulheres cônjuges e, principalmente, mães são as que mais dedicam horas ao trabalho doméstico, sendo as mães de filhos pequenos as que mais destinam seu tempo a essas tarefas. Os dados revelam que a idade, a escolaridade e o trabalho remunerado possuem um efeito relevante sobre o tempo dedicado ao trabalho de cuidados pelas mulheres. Além disso, de acordo com sua análise, um nível de rendimento elevado é responsável por reduzir o tempo de dedicação a afazeres domésticos, sendo que mulheres que ganham entre 5 e 10 salários mínimos gastam 17,5 horas em trabalhos domésticos, aquelas que ganham mais de 10 salários mínimos gastam apenas 16,7 horas, enquanto o total para todas as mulheres consiste em 27,2 horas. Por isso, para a autora, é importante reconhecer a necessidade de políticas sociais que apoiem as mulheres trabalhadoras, principalmente àquelas de mais baixa renda.

Ao se pensar em como ocorre a divisão do trabalho doméstico é necessário que seja levado em consideração o fato de que as ações tomadas pelos indivíduos se baseiam em seus valores e escolhas, além dos contextos estruturais e acesso a recursos (ARAÚJO; SCALON, 2006). Araújo e Scalon (2006), com base em um *survey* realizado no final de 2003, observam que os homens respondem por mais de 50% em atividades de pequenos consertos dentro de casa, mas atividades como lavar roupa e cozinhar são praticamente inexploradas por eles. Os percentuais mostram que o trabalho pago não conduz ao equilíbrio das atividades domésticas entre homens e mulheres. Além disso, em relação ao cuidado de filhos menores de 10 anos, quando eles não estão na escola, 57,6% recebem cuidados da mãe e 12,1% das avós. O cuidado público é muito reduzido, sendo que apenas 14,4% dos entrevistados com filhos de até 2 anos responderam que seus filhos estão matriculados em creches e apenas metade está em creches públicas. As autoras concluem que a divisão sexual do trabalho doméstico e as responsabilidades de homens e mulheres com a reprodução cotidiana da vida social permanecem como um dos fatores menos permeáveis a mudanças que estão presentes na sociedade contemporânea.

Madalozzo, Martins e Shiratori (2010), com base em seu estudo, mostram que a presença de crianças em casa amplia de forma considerável o trabalho doméstico feito principalmente pelas mulheres, mas esse trabalho não aumenta necessariamente para os

homens. Ao se analisar os dados entre homens e mulheres, com ou sem filhos, e sem cônjuge é possível perceber que as mulheres trabalham aproximadamente o dobro de horas do que os homens, sendo que esse número é maior conforme o número de crianças aumenta. Em famílias formadas por casais, as mulheres possuem uma jornada quatro a cinco vezes superior a dos homens, mesmo estando presentes ou não no mercado de trabalho. Os autores concluem que a participação da mulher no mercado de trabalho, junto a elevação de seu ganho frente ao total da renda familiar, possui impactos positivos diretos sobre sua condição de barganha na família, resultando em uma menor participação nas atividades domésticas. O estudo não é capaz de mostrar se há condições iguais para entrada e permanência de mulheres e homens no mercado de trabalho, já que as mulheres são responsáveis por uma cansativa jornada dupla, o que pode causar efeitos negativos na sua produtividade dentro do mercado de trabalho, além de afetar sua saúde e bem-estar.

Bruschini e Ricoldi (2012) sintetizaram os resultados obtidos em uma pesquisa com o apoio do CNPq com o objetivo de analisar o envolvimento de homens no trabalho doméstico, na família e no cuidado de filhos pequenos. Em estudos anteriores foi constatado que o trabalho doméstico realizado pelos homens é inferior ao das mulheres, já que eles realizam 45 a 50% e elas 90% dessa atividade, assim, as autoras acharam o tema relevante e que deveria ser melhor investigado. Por meio de entrevistas com grupos de 10 participantes, trabalhadores com idades entre 20 e 45 anos, renda familiar inferior a 5 salários mínimos, escolaridade até o ensino médio completo e com filhos menores de 14 anos, foi possível perceber que os homens demonstram preocupação com a organização da casa e o cuidado com os filhos, eles afirmam gastar de 2 a 3 horas por dia nas atividades domésticas, além de um dia do final de semana. Ademais, os homens demonstram se preocupar com estratégias empresariais para que haja a conciliação de trabalho e família. Conclui-se que mulheres e homens enxergam as creches como uma política social fundamental para o cuidado de crianças e os homens também concordam que a licença-paternidade deve ser uma política ampliada.

Os dados apresentados por Biroli (2016) afastam a possibilidade de se entender a vulnerabilidade que atinge as mulheres como apenas uma questão feminina, mas sendo preciso entender a vulnerabilidade referente a determinadas mulheres. Se a análise partir da distinção de mulheres negras e brancas em relação ao trabalho remunerado, trabalho não remunerado e organização familiar é possível notar efeitos diferenciados. Entre a faixa etária de 16 anos ou mais, 87,6% das mulheres e 45,8% dos homens afirmam realizar atividades domésticas. Já na faixa etária de 10 anos ou mais, o número médio de horas gastas em afazeres domésticos pelas mulheres é de 23,8 horas, contra 10,1 horas

gastas pelos homens. Outrossim, os dados apontam que o apoio para mulheres com filhos é precário, atingindo de forma negativa principalmente as mulheres negras que, no Brasil, constituem a população mais pobre.

O Brasil apresentou muitos avanços sociais na última década, tal fato se reflete na diminuição da pobreza e desigualdade de renda. Contudo, Souza e Guedes (2016) trazem resultados que mostram que as desigualdades que estavam presentes nas relações de gênero não se alteraram. A entrada parcial das mulheres no mercado de trabalho é reflexo do fornecimento escasso de mecanismos de conciliação entre trabalho remunerado e trabalho de cuidados, especialmente para mulheres mais pobres que não possuem acesso a meios privados que oferecem o trabalho de cuidados. A situação mais delicada está presente na vida de mulheres pobres com crianças pequenas, já que apenas 14% das crianças de 0 a 3 anos, de famílias de mais baixa renda, receberam cuidados formais por meio de creches no ano de 2014, o que mostra que não existem instituições públicas suficientes para atender os indivíduos que necessitam de cuidados no país. A elevação da participação das mulheres no mercado de trabalho nacional não foi suficiente para diminuir a divisão sexual do trabalho. Os homens permanecem de maior forma no espaço produtivo, mesmo havendo um aumento na sua participação doméstica, e as mulheres elevaram sua participação no mercado de trabalho formal, mas sem uma compensação nas atividades domésticas. Assim, o trabalho de cuidados permanece sendo uma atividade exclusiva e pouco compartilhada com os homens.

As mulheres dedicam 21,4 horas semanais às atividades domésticas e cuidados, já os homens dedicam 11 horas realizando essa atividade (IBGE, 2019). Essa sobrecarga atribuída às mulheres é responsável por aumentar a chances de problemas de saúde mental, podendo atrapalhar a sua produtividade no trabalho, prejudicando seu ganho salarial. Mulheres que possuem rendas que possibilitam o pagamento de serviços realizados por terceiros, instituições de ensino e creches conseguem reduzir seu trabalho doméstico semanal em 6 horas. Porém, poucas mulheres possuem condições para isso e grande parte das famílias contam com as instituições públicas de ensino para conseguir trabalhar em tempo parcial. Cabe ao Estado disponibilizar vagas em asilos e creches para que a demanda por cuidados diminua para as mulheres, grandes responsáveis por esse trabalho, além de que a adoção de ensino em período integral possibilitaria que mulheres se dediquem de forma integral aos seus trabalhos (OXFAM, 2021).

Desse modo, é possível verificar que as mulheres estão mais presentes no mercado de trabalho e que parte dos homens reconhecem a necessidade de participarem da

execução de afazeres domésticos. Contudo, a participação masculina na realização do trabalho de cuidados segue sendo reduzida, perpetuando a carga de trabalho excessiva que recai sobre as mulheres. Os estudos convergem ao destacarem a necessidade de políticas públicas que levem em consideração as necessidades femininas, mostrando a importância de instituições de cuidado que auxiliem principalmente as mulheres de mais baixa renda. Consta-se que o trabalho não remunerado permanece sendo uma tarefa predominantemente feminina, responsável por afetar de forma negativa seu âmbito econômico e social, além de sua saúde e bem-estar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar a ligação que existe entre o trabalho doméstico não remunerado e a pobreza que atinge as mulheres brasileiras, levando em conta os aspectos que configuram a divisão sexual do trabalho, assim como a invisibilidade que atinge o trabalho reprodutivo e de cuidado. Com isso, como pôde ser observado ao longo desse estudo, o trabalho de cuidado foi e permanece sendo realizado, em sua grande maioria, por mulheres e ainda é identificado como invisível dentro da economia tradicional, já que não é contabilizado nas contas nacionais, ficando de fora do PIB.

As evidências levam a entender que a invisibilidade do trabalho reprodutivo e de cuidado e a sua atribuição à natureza feminina se liga às relações sociais de gênero e das desigualdades que resultam dessas relações, atribuindo o trabalho produtivo e pago aos homens, enquanto as mulheres são responsáveis pelos afazeres domésticos. Dessa forma, o trabalho doméstico não remunerado foi atribuído e desempenhado pelas mulheres com a justificativa de que configura uma característica predominantemente feminina. Tal fato fez com que a atuação das mulheres tenha ficado restrita ao meio privado por um longo período. Assim, sua introdução no mercado de trabalho foi conflituosa e com inúmeras desvantagens em relação aos homens.

A divisão sexual do trabalho, o trabalho de cuidados, o acesso a subempregos e a desigualdade de gênero são fatores responsáveis por contribuir para o aumento da pobreza que atinge as mulheres, pois diminuem suas oportunidades econômicas. A partir da pesquisa elaborada, constata-se que ao serem as principais responsáveis pelos afazeres domésticos, as mulheres possuem maiores dificuldades para entrarem e permanecerem no mercado de trabalho, já que são atingidas por menores oportunidades de acesso à educação e saúde e são sobrecarregadas por jornadas duplas ou triplas de trabalho. Quando estão presentes no mercado, são responsáveis pela conciliação entre trabalho doméstico e profissional, fator que prejudica sua saúde e sua qualidade de vida, já que elas dedicam grande parte do seu tempo ao trabalho. Desse modo, foi possível analisar que a sobrecarga de atividades que recai sobre as mulheres causa diversas desvantagens em suas vidas, afetando de forma considerável seu trabalho remunerado, prejudicando seus salários e, conseqüentemente, sua autonomia financeira.

Além disso, as desigualdades estruturais que estão presentes na sociedade não foram suficientes para mudar as relações de gênero existentes. Muitos estudos ressaltaram que as mulheres estão mais presentes em trabalhos remunerados voltados para o cuidado, como enfermeiras, professoras infantis e empregadas domésticas. Observa-se, então, uma segregação

ocupacional, sendo que as mulheres ocupam cargos com salários inferiores e menor prestígio social, fator que contribui para que elas constituam a parte mais pobre da população.

Ademais, as evidências levam a entender que as políticas públicas existentes no país ainda reforçam estereótipos de gênero ao atribuírem o cuidado às mulheres. Contudo, os trabalhos abordados convergem ao mostrarem a sua importância, sendo elas fundamentais para mudanças e aumento da autonomia econômica feminina. A criação de novas creches gratuitas e aumento de vagas nas creches já existentes, a adoção de estudo integral para crianças e adolescentes e a licença parental igualitária, são exemplos de políticas que beneficiariam as mães que estão presentes e as que gostariam de entrar no mercado de trabalho.

As limitações do trabalho incluem os diferentes métodos utilizados para a análise de dados, que dificultam extrair conclusões absolutas dos estudos. Além disso, bases de dados pouco abrangentes sobre o trabalho doméstico não remunerado e sua invisibilidade nas contas nacionais, dificultam o estudo e o aprofundamento de pesquisas e conclusões sobre o tema em questão. Assim, a escassa coleta de dados merece atenção para que se possa avançar em pesquisas futuras.

Dado o exposto nesse trabalho, nota-se que as mulheres constituem a parte mais exposta à pobreza e extrema pobreza na sociedade. Elas ainda são submetidas a trabalhos precários com baixa seguridade social, reforçando a discriminação por gênero e causando limitações sociais. Outrossim, o estudo mostra que elas gastam mais horas na realização de afazeres domésticos quando comparadas aos homens e são responsáveis por conciliar o trabalho remunerado e não remunerado. Desse modo, se faz necessária a criação de ações de cunho político, econômico e social, com o objetivo de reconhecer e visibilizar o trabalho de cuidado e reprodutivo, sendo ele um componente fundamental para o desenvolvimento da economia. O trabalho invisível feminino se configura como um gerador de riquezas, constituindo um trabalho que merece atenção na organização de políticas sociais, como qualquer outro trabalho presente no modo de produção capitalista.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D. A.; MACHADO, M. S. Pobreza e a (des)igualdade de gênero: uma relação estruturante. Repositório Institucional UFC, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43944>. Acesso em: 15 fev. 2022.

ARAÚJO, C.; SCALON, C. Gênero e a distância entre a intenção e o gesto. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/wBw6Kdj3Dc9qdNmVqqjNP6d/?format=pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

ARRANZ, M., “¿Cuánto vale el trabajo que las mujeres realizamos de forma gratuita?”. *La Marea* [Córdoba], 2020. Disponível em: <https://www.lamareanoticias.com.ar/2020/03/05/cuanto-vale-el-trabajo-que-las-mujeres-realizamos-de-forma-gratuita/>. Acesso em: 01 jul. 2022.

BARROSO, C. Sozinhas ou mal acompanhadas: a situação da mulher chefe de família. Associação brasileira de estudos populacionais, 1978. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2936/2798>. Acesso em: 29 jun. 2022.

BARTHOLO, L.; PASSOS, L.; FONTOURA, N. Bolsa Família, Autonomia Feminina e Equidade de Gênero: O que indicam as pesquisas nacionais? IPEA, Texto para discussão, vol. 2331, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8051>. Acesso em: 14 jan. 2022.

BENERIA, L.; DEERE, C. D. *Economia Feminista e Desenvolvimento*. São Paulo: Boitempo, 2012.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. *Revista de Ciências Sociais*, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/kw4kSNvYvMYL6fGJ8KkLcQs/>. Acesso em: 16 mai. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 24 jun. 2023.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? *Revista Brasileira de Estudos de População*, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/vG3HhnyjrSY7vFZFhSqWL7N/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRUSCHINI, C.; RICOLDI, A. M. Revendo estereótipos: o papel dos homens no trabalho doméstico. *Estudos Feministas*, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/556ZJx8GpxyxGKbxQJ46jwh/>. Acesso em: 30 mai. 2023.

CARLOTO, C. M.; GOMES, A. G. Geração de Renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. *Revista Serviço Social & Sociedade*, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/KfWB5wmLstzBpvWjkKQYQpQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 dez. 2021.

CARRASCO, C.; ROSEMBERG, M.; SILIPRANDI, E.; NOBRE, M. *A Produção do Viver: Ensaio de Economia Feminista*. São Paulo: Sempreviva Organização Feminista, 2003.

COSTA, J.; PINHEIRO, L.; MEDEIROS, M.; QUEIROZ, C. A face feminina da pobreza: sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil. IPEA, *Texto para discussão*, vol. 1137, 2005. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1649?locale=pt_BR. Acesso em: 15 de abr. 2023.

DECLARAÇÃO E PROGRAMA DE ACÇÃO DA CIMEIRA MUNDIAL SOBRE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 1995. Disponível em: http://www.gobcan.es/cmoyot/servlet/ViewDocu?id_documento=2165&id_pagina=23. Acesso em: 1 de fev. 2022.

FEDERICI, S. *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas*. São Paulo: Boitempo, 2019.

FERNANDEZ, B. P. Economia feminista: metodologias, problemas de pesquisa e propostas teóricas em prol da igualdade de gêneros. *Revista de Economia Política*, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/hK9fwgQzytLqMh77BL7JBPF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 abr. 2022.

FERNANDEZ, B. P. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? *Rev. Estudos de Campo*, 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12951>. Acesso em: 18 jun. 2022.

GUIGINSKI, J. T. *Mercado de Trabalho e Relações de Gênero associação entre a presença de filhos e as condições de acesso ao trabalho das mulheres Mercado de Trabalho e Relações de Gênero*. Dissertação de Mestrado, n. UFMG, 2015.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/pqNtQNWnT6B98Lgipc5YsHq/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 17 dez. 2021.

IBGE. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou cuidado de pessoas. *Estatísticas Sociais*, 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 12 jun. 2022.

IBGE. *Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil*. Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 10 jul. 2022.

IBGE. Síntese de indicadores sociais: em 2019, proporção de pobres cai para 24,7% e extrema pobreza se mantém em 6,5% da população. Estatísticas Sociais, 2020. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/29431-sintese-de-indicadores-sociais-em-2019-proporcao-de-pobres-cai-para-24-7-e-extrema-pobreza-se-mantem-em-6-5-da-populacao.html>. Acesso em: 05 jun. 2022.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101726_informativo.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

INTERNATIONAL LABOR ORGANIZATION-ILO. 2015 Labour Overview, 2015. Disponível em: http://www.ilo.org/caribbean/newsroom/WCMS_435185/lang--en/index.htm. Acesso em: 11 mai. 2023.

KERGOAT, D. O cuidado e a imbricação das relações sociais. In: ABREU, A. R. de P., Hirata H., e Lombardi, M. R. (org.), *Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas internacionais*, São Paulo: Boitempo, 2016, p. 17-26.

KON, A. A Economia Política do Gênero: Determinantes da Divisão do Trabalho. *Brazilian Journal of Political Economy*, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/wnJNRxQQnVNgjjCM5jy7x5k/abstract/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2021.

LAVINAS, L. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. *Estudos Feministas*, 1996. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16816>. Acesso em: 01 jul. 2022.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? *Estudos Feministas*, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/jshjDy5bBjYS9WxgQMgQT7N/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MARCONDES, M. O dia deveria ter 48h: práticas sociais do cuidado e demanda das mulheres brasileiras por políticas públicas para a sua democratização. In: ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (Org.). *Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres*. Recife, 2014.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. Gênero e Combate à Pobreza: Programa Bolsa Família. *Revista Estudos Feministas*, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8MqwKGBKhNYpn4C4gss5Rkm/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 17 jan. 2022.

MARSHALL, T. H. *Social policy in the twentieth century*. Hutchinson Radius, 1970.

MEDEIROS, M.; COSTA, J. O que entendemos por “Feminização da Pobreza”? *Centro Internacional da Pobreza*, 2008. Disponível em: <https://ipcig.org/sites/default/files/pub/pt-br/IPCOnePager58.pdf?page=3cabce886d7>. Acesso em: 27 jul. 2022.

- MEDEIROS, M.; PINHEIRO, L. S. Desigualdades de gênero em tempo de trabalho pago e não pago no Brasil, 2013. Revista Sociedade e Estado, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/yjf6KzFkTcJJC5qrQF87PP/?lang=pt>. Acesso em: 01 jul. 2022.
- MELO, H. P. Gênero e Pobreza no Brasil. Relatório Final do Projeto Governabilidade Democrática de gênero em América Latina y El Caribe. Cepal, 2005. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/5944>. Acesso em: 9 dez. 2021.
- MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; SABBATO, A. Os afazeres domésticos contam. Economia e Sociedade, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ecos/a/p3KY9zcrNNfNmzTKrRR9z7M/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 9 dez. 2021.
- MELO, H.P.; MORANDI, L. Cuidados no Brasil: Conquistas, legislação e políticas públicas, 2020. Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/17083.pdf>. Acesso em: 10 mai. 2022.
- MELO, H.P.; THOMÉ, D. Mulheres e Poder: Histórias, Ideias e Indicadores. 1ª Edição. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.
- MORANDI, L.; MELO, H. P.; DWECK, R. H. PIB per capita na ótica de gênero: Brasil 1991 a 2015. Textos para discussão, 2018. Acesso em: 15 jun. 2022.
- NASCIMENTO, J. Políticas Públicas e Desigualdade de Gênero na Sociedade Brasileira: Considerações Sobre os Campos do Trabalho, da Política e da Ciência. Mediações – Revista de Ciências Sociais, 2016. Disponível em: <https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/20885>. Acesso em: 5 fev. 2022.
- OLIVEIRA, A. P. A Economia das desigualdades de gênero. Editora Contexto, 2016.
- OXFAM Brasil. A desigualdade de gênero, suas injustiças e desafios, 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/a-desigualdade-de-genero-suas-injusticas-e-desafios/>. Acesso em: 20 de mai. 2023.
- OXFAM Brasil. Tempo de Cuidar, 2020. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/tempo-de-cuidar/>. Acesso em: 15 mai. 2022.
- PERIVIER, H. A economia feminista: Como o feminismo pode transformar a economia. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- PESQUISA SOS CORPO; DATA POPULAR. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: uma tensão permanente. Instituto Patrícia Galvão, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/48a-reuniao/palestra-6-trabalho-domestico-sos-corpo.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.
- REIS, T. PNAD: Entenda o que é e para que serve a pesquisa. Suno, 2021. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/pnad/>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SAFFIOTI, H. I. B. Emprego doméstico e capitalismo. 2ª Edição. Petrópolis: Vozes, 1979.

Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Plano nacional de políticas para as mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf. Acesso em: 5 jan. 2022.

SOUZA, L.; GUEDES, D. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. Estudos Avançados, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/PPDVW47HsgMgGQQCgYYfWgp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 nov. 2021.

SOUZA, R. do; OLIVEIRA, B. de; SAVAIVA, A.; COSTA, B. A igualdade terá o rosto da mulher. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.

SOUZA, V. de; PENTEADO, C.; NASCIMENTO, R. do; RAIHER, A. P. A feminização da pobreza no Brasil e seus determinantes. Informe GEPEC, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/22710>. Acesso em: 27 jul. 2022.

UN WOMEN. Progresso das mulheres no mundo 2015-2016: Transformar as economias para realizar direitos. Nova York, NY: Un Women, 2015. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2015/POWW-2015-2016-pt.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2023.

VEGA, A. P. Pobreza feminina: desvendando suas raízes. Revista Tempo, Espaço e Linguagem, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.uepg.br/index.php/tel/article/view/15225>. Acesso em: 29 jun. 2022.

WORLD ECONOMIC FORUM (2022). Global Gender Gap Report. Geneva, Switzerland: World Economic Forum, 2022. Disponível em: https://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2022.pdf. Acesso em: 18 mai. 2023.